

PORTARIA 98/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 76 de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 90 (Noventa) dias, aos servidores abaixo:

<i>mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
4675-2	Inêz dos Santos Souza	8251/07	02/01/08	2002 a 2007	SEFAZ
4564-0	Sidney Teixeira	10486/07	11/10/07	2002 a 2007	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito